



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
019730/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=81779f30-60b0-439a-98d3-6474efc16713>

Chave de acesso: 81779f30-60b0-439a-98d3-6474efc16713

AUTUADO EM	Terça-feira, 5 de Setembro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO		
<i>SEMOS/2023/CML/JUAREZ</i>	<i>DONATELLI/REQUERIMENTO</i>	<i>DA</i>
<i>CÂMARA DE VEREADORES Nº 4830/2023.</i>		
DATA:05/09/2023		



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4830/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) que providencie a passagem do “carro papão” para recolhimento do lixo e instalação de contêiner próximo a Igreja Católica de Piabanha, no córrego de Piabanha, Distrito de São Rafael, Linhares, ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente indicação para requerer de Vossa Senhoria, para solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que providencie a passagem do “carro papão”



para recolhimento do lixo doméstico e Instalação de contêiner próximo a Igreja Católica de Piabanha no Córrego Piabanha, Distrito de São Rafael, pois os moradores não estão tendo como descartar o lixo e acontecendo acúmulos do mesmo.

Justificativa

Entende que se trata de assunto urgente, por se tratar de uma reivindicação dos moradores, que reclamam do abandono e descaso por parte da prefeitura, que não mantêm o ambiente limpo. Por esse motivo, a solicitação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de julho de 2023.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000504/2024

LINHARES-ES, Segunda-feira, 4 de Março de 2024.

Ao Vereador

Juarez Donatelli

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao processo nº 4830/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria solicita a inclusão da rota de coleta de resíduos sólidos urbanos e a instalação de contentores no córrego de Piabanha, Distrito de São Rafael, neste Município, vimos por meio deste, informar que a demanda foi registrada para análise da viabilidade do atendimento a demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

